



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

1) O Município de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.024.240/0001-53, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII.

2 – SERVIÇO:

2.1. Contratação emergencial de serviços de limpeza de vias principais e suas marginais, compreendendo a remoção de resíduos, vegetação, materiais soltos e demais detritos que prejudiquem a trafegabilidade.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	12 km	Serviços de limpeza de vias principais e suas marginais, compreendendo a remoção de resíduos, vegetação, materiais soltos e demais detritos que prejudiquem a trafegabilidade, incluindo o carregamento, transporte e aplicação de cascalho visando à regularização, reforço e recomposição do leito carroçável. Contempla ainda a abertura de camada de cascalho, espalhamento e conformação do material, com posterior compactação para garantir a estabilidade, nivelamento, ondulação e adequada resistência da via. Deverá dispor de todo equipamento necessário, como: Escavadeira hidráulica, para serviços de limpeza, escavação, remoção e carregamento de materiais; Caminhão caçamba, para transporte de cascalho e demais materiais removidos; motoniveladora ou trator de esteira para espalhamento, nivelamento e conformação da plataforma; Rolo compactador, para a compactação final da camada aplicada, assegurando a densidade e acabamento adequados. Na localização entre as comunidades de Linha Pindorama e Borboleta Baixa ITÁ-027, Linha Cruzeiro e Borboleta Baixa ITÁ-026.	R\$ 25.300,00	R\$ 303.600,00

3 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Necessidade de recuperação de vias rurais do município, que sofreram danos significativos em decorrência de fortes chuvas torrenciais ocorridas recentemente, ocasionando erosões, formação de valetas, acúmulo de sedimentos e deterioração do leito das estradas

3.2. As condições atuais das vias comprometem a segurança do tráfego, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população rural, gerando riscos e prejuízos econômicos à comunidade;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

3.3. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de serviços para restabelecimento das condições adequadas de trafegabilidade, garantindo mobilidade, segurança e continuidade das atividades produtivas no meio rural;

4 – CONTRATADA:

4.1. **GUSATTO E BARON ESCAVACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.894.783/0002-86, com sede na Linha São Francisco, interior de Itá/SC.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 75. É dispensável a licitação:

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

5.1. O objeto está fundamentado no Termo de Referência vinculado ao presente Edital.

5.2. A escolha do contratado fundamenta-se no contexto de contratação emergencial, que autoriza a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação de emergência decretada pelo Município, decorrente das intensas chuvas que afetaram as estradas e demandam pronta intervenção da Administração Pública.

5.3. Embora caracterizada a urgência da contratação, verificou-se, no caso concreto, a **viabilidade de realização de divulgação prévia**, razão pela qual a Administração promoveu a **publicação de aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial**, pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar maior transparência ao procedimento.

5.4. Durante o período de divulgação, foi oportunizada a participação de interessados do ramo pertinente ao objeto, sendo que, dentro do prazo estabelecido, foram apresentadas propostas por empresas aptas à execução dos serviços.

5.5. Encerrado o prazo, procedeu-se à análise comparativa das propostas recebidas, sendo selecionada aquela que apresentou o **menor valor**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.6. Adicionalmente, a Administração realizou pesquisa de preços e, quando necessário, diligências para aferir a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, bem como a exequibilidade da proposta vencedora.

5.7. Dessa forma, a escolha do contratado justifica-se por atender simultaneamente ao **caráter emergencial da demanda**, à **observância de mínima competitividade**, à **transparência do procedimento** e à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

6 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, OBRIGAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Para garantir a observância dos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, a Administração realizou pesquisa de preços mediante solicitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

direta de orçamentos a empresas que, segundo avaliação técnica da Secretaria demandante, possuem capacidade operacional e técnica para execução do objeto pretendido.

6.2. O valor total a ser pago pela execução de recuperação nesses 12 km é de R\$ R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais).

6.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2026:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

04.01 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens

2.007 – Manutenção Atividades do DMER

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência: 551

Itá – SC, 08 de abril de 2026.

CLÉO CARLOS MOCELLIN

Secretário Municipal de Estradas e Rodagens



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Dispensa Presencial – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Dispensa nº 006/2026 e clicar em detalhar → Acessar Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP).